


**RATIFICO o Julgamento da Comissão de Licitação.**

Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 16 de 06 de 2017.

  
**FABIO SILVA ANDRADE**  
Prefeito Municipal

**PARECER DE JULGAMENTO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/Se, instituída por Portaria, torna público o resultado da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2017**, objetivando a Execução dos Serviços de Pavimentação a paralelepípedos em vias públicas, Conjunto do Fórum, nesta cidade de N. Sra. de Lourdes/Se.

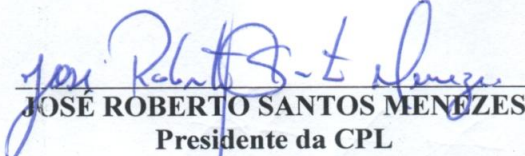
Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o Edital foi publicado dentro dos prazos legais;

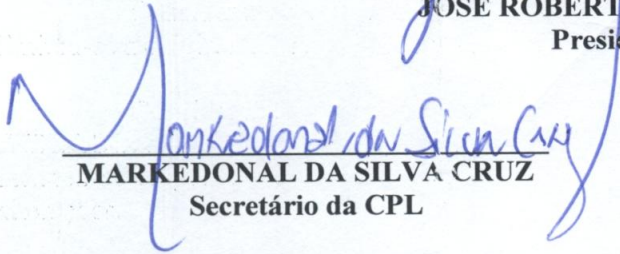
Considerando que o Edital de Licitação não restringiu os universos de licitantes, haja vista que limitou-se a exigir, na fase de habilitação documentos mínimos necessários para a realização do objeto licitado;

Considerando que após criteriosa análise da única documentação e proposta apresentada pela empresa **INSERCON – INCORPORAÇÕES, SERV. E CONST. LTDA-ME**, a Comissão entendeu que o licitante atendeu as exigências e condições do Edital de Licitação, bem como aos ditames da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações.

Ante o exposto e por tudo mais que do processo licitatório consta, a Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal, vem submeter à apreciação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal o presente processo, sugerindo que o objeto da Tomada de Preço seja Adjudicado em favor da Empresa **INSERCON – INCORPORAÇÕES, SERV. E CONST. LTDA-ME**, com Valor Global de R\$ 183.591,74 (cento e oitenta e três mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), por ter apresentado Proposta vantajosa para esta Municipalidade, já que os preços estão compatíveis com o praticado no mercado no âmbito da administração pública.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 16 de junho de 2017.

  
**JOSE ROBERTO SANTOS MENEZES**  
Presidente da CPL

  
**MARKEDONAL DA SILVA CRUZ**  
Secretário da CPL

  
**ALEX GOMES DOS SANTOS**  
Membro